

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Inexigibilidade nº 12/2024

Processo Administrativo nº 9753/2024

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, inc. I.

Objeto: Aquisição de vale-transporte municipal para o programa social "Botucatu em frente".

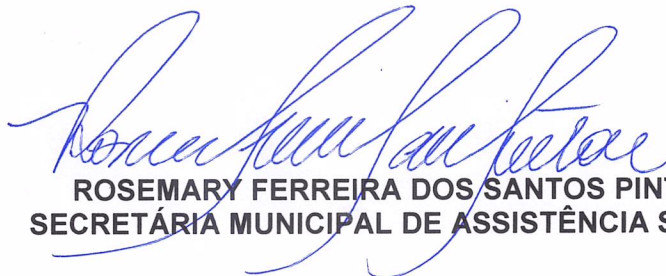
Contratada: CONSÓRCIO DE TRANSPORTE COLETIVO DE BOTUCATU – CTCB – CNPJ: 15.188.612/0001-27

Valor: R\$ 599.950,00

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta acima descrita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botucatu, 27 de março de 2024.



ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL